



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Transparência Fiscal

Escrituração Contábil, Art. 166, §9º da CF
Acompanhamento do 2º Semestre do exercício de 2024

Pedro Paulo Teixeira Junior, na qualidade de Secretário Municipal de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições vem através do presente, evidenciar a correta escrituração contábil dos preceitos do Art. 166. §9º da Constituição Federal, atinente ao período do 2º semestre de 2024.

A Administração Pública Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por força dos preceitos do inciso II do Art. 48-A, que versa sobre a transparência fiscal e das contas públicas dos entes federativos, passo a tratar sobre os preceitos do Art. 166, §9º da Constituição Federal, com o fito de dar cumprimento ao disciplinamento do Comunicado AUDESP n.º 027/2022, editado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como Nota Técnica SEI n.º 2359/2023, editada pelo Ministério da Fazenda / Secretaria do Tesouro Nacional, demonstrando que os recursos aportados objeto de emendas parlamentares especiais estão sendo devidamente registrada através código de aplicação 80000x.

Normativa do TCE/SP:

CÓDIGO	NOME	ESPECIFICAÇÃO
800 0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS.	Controle dos recursos provenientes de transferências decorrentes de emendas parlamentares individuais, na forma prevista do parágrafo 9º do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 86/2015
800 XXXX	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS. - Convênios/Entidades/Fundos	Controle dos recursos provenientes de Transferências decorrentes de emendas parlamentares individuais, na forma prevista do parágrafo 9º do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 86/2015, para aplicação em convênios, entidades ou fundos não vinculados a outras categorias pré-determinadas.

Sobrelevamos ainda que as transferências Especiais tratada no Art. 166-A da C.F, são creditadas e movimentada em conta bancaria vinculada e especifica através de abertura massificada pela União, sendo assim, os respectivos



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

créditos, tão-somente são movimentados para fins de dispêndio nos programas e ações de governos finalísticos indicados pelas Pastas Municipais Gestoras, por meio de prévia indicação e ordenamento de despesa dos gestores públicos municipais, nos termos dos Decretos Municipais n.º 6.759/2023 e 6.754/2023.

Objetivando atender aos preceitos da transparência fiscal e contábil, em respeito ao Art. 48-A da Lei Complementar n.º 101/2000, além da recomendação técnica exarada pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio do Comunicado AUDESP supramencionado, passo a detalhar as transferências especiais recebida pela Administração Pública Municipal no exercício de 2024.

Classificação Orçamentária	Fundamentação	Data	Valor transferidos
1.7.1.3.50.2.1.0004	INCREMENTO AES PORTARIA GM/MS 3590/24 - VICENTINHO	21/05/2024	R\$ 150.000,00
1.7.1.3.50.2.1.0005	INCREMENTO AES PORTARIA GM/MS 3590/24 - ALENCAR SANTANA	21/05/2024	R\$ 1.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.0006	INCREMENTO PORTARIA GM/MS 3590/24 DELEGADO DA CUNHA	21/05/2024	R\$ 1.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.0020	INCREMENTO PAP-EMENDA CARLOS ZARATTINI N. 2520002	24/05/2024	R\$ 319.793,00
1.7.1.3.50.1.1.0021	INCREMENTO PAP- EMENDA RODRIGO GAMBALE N. 44680003	24/05/2024	R\$ 615.934,00
1.7.1.3.50.1.1.0022	EMENDA COMISSAO DA SAUDE - PORTARIA FNS 3858/2024	12/06/2024	R\$ 2.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.0023	EMENDA COMISSAO DA SAUDE - PORTARIA FNS 4109/2024	12/06/2024	R\$ 6.171.000,00
1.7.1.3.50.2.1.0007	EMENDA ALENCAR SANTANA - PORTARIA GM/MS 3805/24	19/06/2024	R\$ 300.000,00
1.7.1.3.50.2.1.0008	INCREMENTO MAC - EMENDA DE COMISSAO 50410002 GM/MS	26/06/2024	R\$ 1.773.933,00
2.4.1.1.51.1.1.0001	PORTARIA GM/MS - 3725/24 - EMENDA DEP. VICENTINHO	05/07/2024	R\$ 99.890,00
2.4.1.1.51.1.1.0002	PORTARIA GM/MS - 3725/24 - EMENDA ARLINDO CHINAGLI	05/07/2024	R\$ 100.000,00
2.4.1.9.51.0.1.0001	EMENDA ESPECIAL 39050004/24 - INVEST. ALENCAR SANT	04/07/2024	R\$ 900.000,00
2.4.1.9.51.0.1.0002	EMENDA ESPECIAL 44680006/24 - RODRIGO GAMBALE INVE	04/07/2024	R\$ 6.804.824,00

Ferraz de Vasconcelos, 28 de maio de 2025;

Pedro Paulo Teixeira Junior
Secretário Municipal de Fazenda